

**RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 02/ PROCESSO SELETIVO DO CURSO DE
MEDICINA 2024.2**

A Reitora do **Centro Universitário FIPMoc (UNIFIPMoc)**, situada à **Avenida Aida Mainartina Paraíso, nº 80, Bairro Ibituruna, Montes Claros, Minas Gerais, CEP 39408-007,,** torna público que, em conformidade com a legislação institucional e disposições vigentes, no período indicado neste edital, torna público que, em conformidade com a legislação institucional e disposições vigentes, a primeira RETIFICAÇÃO ao Edital nº 02/2024 ao Processo Seletivo do 2º semestre para o Curso de Graduação em Medicina, de acordo com as normas definidas por este instrumento para o ingresso no 2º semestre letivo de 2024, operando a alteração dos itens abaixo indicados:

ONDE SE LÊ:**7. DOS PROCESSOS SELETIVOS**

7.1.1. (...)

7.2. Do Processo Seletivo Pela Nota do Enem:

7.2.1. Seleção pela Nota do ENEM: O Centro Universitário FIPMoc (UNIFIPMoc) reservam até 50% (cinquenta por cento) das vagas dos cursos para candidatos que desejam utilizar sua avaliação do Exame Nacional do Ensino Médio, dos anos 2015, 2016, 2017, 2018, 2019, 2020, 2021, 2022 ou 2023, como critério de classificação para o Processo Seletivo. Para a inscrição, o candidato deve acessar o site do **Centro Universitário FIPMoc**, realizar a inscrição em formulário próprio, disponibilizado para isto (inscrição ENEM), anexando cópia digitalizada do desempenho no ENEM. Neste caso, o candidato está dispensado de realizar a prova, e concorrerá com a nota do seu Boletim de Desempenho.

7.2.2. As notas obtidas no ENEM serão normalizadas de forma equivalente ao total de pontos que compõem as avaliações do Processo Seletivo do **Centro Universitário FIPMoc**.

7.2.3. O candidato deverá pagar a taxa de inscrição.

7.2.4. O candidato poderá concorrer à vaga nas duas modalidades, ou por Processo Seletivo prova on-line ou por Boletim de Desempenho do ENEM, desde que faça a inscrição em ambas. Sendo aprovado nos dois processos, prevalecerá a modalidade ENEM, liberando, assim, sua vaga na modalidade do Processo Seletivo prova on-line.

7.2.5. Será eliminado do Processo Seletivo com a nota do ENEM o candidato que:

- I. obtiver nota zero na Redação ou em qualquer prova por área de conhecimento do ENEM de 2015, 2016, 2017, 2018, 2019, 2020, 2021, 2022 ou 2023;
- II. obtiver menos de 450 (quatrocentos e cinquenta pontos) pontos na média do total das notas do ENEM dos anos 2015, 2016, 2017, 2018, 2019, 2020, 2021, 2022 ou 2023;
- III. realizar o processo Seletivo e/ou a matrícula usando documentos ou informações falsas ou outros meios ilícitos; ou, deixar de apresentar qualquer documento exigido neste Edital.

LEIA-SE**7. DOS PROCESSOS SELETIVOS**

7.1.1. (...)

7.2. Do Processo Seletivo Pela Nota do Enem:

7.2.1. Seleção pela Nota do ENEM: O **Centro Universitário - FIPMoc** reservam até 50% (cinquenta por cento) das vagas dos cursos para candidatos que desejam utilizar sua avaliação do Exame Nacional do Ensino Médio, dos anos 2015, 2016, 2017, 2018, 2019, 2020, 2021, 2022 ou 2023, como critério de classificação para o Processo Seletivo. Para a inscrição, o candidato deve acessar o site do **Centro Universitário - FIPMoc**, realizar a inscrição em formulário próprio, disponibilizado para isto (inscrição ENEM), anexando cópia digitalizada do desempenho no ENEM. Neste caso, o candidato está dispensado de realizar a prova, e concorrerá com a nota do seu Boletim de Desempenho.

7.2.2. As notas obtidas no ENEM serão normalizadas de forma equivalente ao total de pontos que compõem as avaliações do Processo Seletivo do **Centro Universitário - FIPMoc**.

7.2.3. O candidato deverá pagar a taxa de inscrição.

7.2.4. O candidato poderá concorrer à vaga nas duas modalidades, ou por Processo Seletivo prova on-line ou por Boletim de Desempenho do ENEM, desde que faça a inscrição em ambas. Sendo aprovado nos dois processos, prevalecerá a modalidade ENEM, liberando, assim, sua vaga na modalidade do Processo Seletivo prova on-line.

7.2.5. Será eliminado do Processo Seletivo com a nota do ENEM o candidato que:

- IV. obtiver nota zero na Redação ou em qualquer prova por área de conhecimento do ENEM de 2015, 2016, 2017, 2018, 2019, 2020, 2021, 2022 ou 2023;
- V. obtiver menos de 450 (quatrocentos e cinquenta pontos) pontos na média do total das notas do ENEM dos anos 2015, 2016, 2017, 2018, 2019, 2020, 2021, 2022 ou 2023;
- VI. realizar o processo Seletivo e/ou a matrícula usando documentos ou informações falsas ou outros meios ilícitos; ou, deixar de apresentar qualquer documento exigido neste Edital.

(...)

Ficam inalteradas as demais cláusulas para o edital Nº 02/2024.

CARLA CRISTINA
MADEIRA DE
AZEVEDO:0712868968
0

Assinado de forma digital por
CARLA CRISTINA MADEIRA DE
AZEVEDO:07128689680
Dados: 2024.03.10 17:36:18
-03'00'

MONTES CLAROS, 08 DE MARÇO DE 2024

Carla Cristina Madeira de Azevedo
Reitora
Centro Universitário - FIPMoc

**RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 02/ PROCESSO SELETIVO DO CURSO DE
MEDICINA 2024.2**

A Reitora do **Centro Universitário FIPMoc (UNIFIPMoc)**, situada à **Avenida Aida Mainartina Paraíso, nº 80, Bairro Ibituruna, Montes Claros, Minas Gerais, CEP 39408-007**, torna público que, em conformidade com a legislação institucional e disposições vigentes, no período indicado neste edital, torna público que, em conformidade com a legislação institucional e disposições vigentes, a segunda RETIFICAÇÃO ao Edital nº 02/2024 ao Processo Seletivo do 2º semestre para o Curso de Graduação em Medicina, de acordo com as normas definidas por este instrumento para o ingresso no 2º semestre letivo de 2024, operando a alteração dos itens abaixo indicados:

ONDE SE LÊ:

9. DOS RECURSOS

9.1. Caberá interposição de recurso para os seguintes temas:

- a) **das questões de prova** fundamentados ao **Centro Universitário - FIPMoc, até às 18hs de 20/05/2024** em todas as decisões proferidas e que tenham repercussão na esfera de direitos dos candidatos, tais como contra questões das provas e gabaritos preliminares;
- b) **da divulgação do resultado preliminar** desde que devidamente fundamentado, **até às 14hs de 24/05/2024**, em todas as decisões proferidas e que tenham repercussão na esfera de direitos dos candidatos, não se aplicando às questões das provas e gabaritos preliminares.

9.2. Os recursos mencionados no item:

- 9.1 a) deste Edital deverão ser encaminhados via internet, somente para o endereço vestibular@unifipmoc.edu.br, **até às 18hs de 20/05/2024**;
- 9.2.2 b) deste Edital deverão ser encaminhados via internet, somente para o endereço vestibular@unifipmoc.edu.br, **até às 14hs de 24/05/2024**;

LEIA-SE

9. DOS RECURSOS

9.1. Caberá interposição de recurso para os seguintes temas:

- a) **das questões de prova** fundamentados ao **Centro Universitário - FIPMoc, até às 18hs de 21/05/2024** em todas as decisões proferidas e que tenham repercussão na esfera de direitos dos candidatos, tais como contra questões das provas e gabaritos preliminares;
- b) **da divulgação do resultado preliminar** desde que devidamente fundamentado, **até às 18hs de 24/05/2024**, em todas as decisões proferidas e que tenham repercussão na esfera de direitos dos candidatos, não se aplicando às questões das provas e gabaritos preliminares.

9.2. Os recursos mencionados no item:

- 9.1 a) deste Edital deverão ser encaminhados via internet, somente para o endereço vestibular@unifipmoc.edu.br, **até às 18hs de 21/05/2024**;
- 9.2.2 b) deste Edital deverão ser encaminhados via internet, somente para o endereço vestibular@unifipmoc.edu.br, **até às 18hs de 24/05/2024**;

(...)

ONDE SE LÊ:

ANEXO A

ENEM	
Inscrições	01/03/2024 até 04/05/2024
Homologação das inscrições	08/05/2024
Prazo recursal contra divulgação da lista de candidatos	Até às 14h do dia 09/05/2024
Divulgação da lista final de candidatos	10/05/2024
Divulgação de resultado	13/05/2024
Matrícula	A partir de 13/05/2024

VESTIBULAR PRESENCIAL

Inscrições	01/03/2024 até 11/05/2024
Homologação das inscrições	15/05/2024
Prazo recursal contra divulgação da lista de homologação	Até às 14h do dia 16/05/2024
Divulgação da lista final de candidatos	Até 17/05/2024
Realização da prova	19/05/2024
Divulgação do gabarito (via e-mail cadastrado pelo candidato na plataforma)	19/05/2024
Prazo de recurso das questões	Até às 18h do dia 20/05/2024
Divulgação do resultado preliminar	Até dia 23/05/2024
Prazo de recurso do resultado preliminar	Até às 14h do dia 24/05/2024
Divulgação de resultado definitivo	27/05/2024
Matrícula	A partir de 27/05/2024

LEIA-SE

ANEXO A

ENEM	
Inscrições	01/03/2024 até 04/05/2024
Homologação das inscrições	08/05/2024
Prazo recursal contra divulgação da lista de candidatos	Até às 14h do dia 09/05/2024
Divulgação da lista final de candidatos	10/05/2024
Divulgação de resultado	13/05/2024
Matrícula	A partir de 13/05/2024

VESTIBULAR PRESENCIAL	
Inscrições	01/03/2024 até 11/05/2024
Homologação das inscrições	15/05/2024
Prazo recursal contra divulgação da lista de homologação	Até às 14h do dia 16/05/2024
Divulgação da lista final de candidatos	Até 17/05/2024
Realização da prova	19/05/2024
Divulgação do gabarito (via e-mail cadastrado pelo candidato na plataforma)	19/05/2024
Prazo de recurso das questões	Até às 18h do dia 21/05/2024
Divulgação do resultado preliminar	Até dia 23/05/2024
Prazo de recurso do resultado preliminar	Até às 18h do dia 24/05/2024
Divulgação de resultado definitivo	27/05/2024
Matrícula	A partir de 27/05/2024

Ficam inalteradas as demais cláusulas para o edital N° 02/2024.

MONTES CLAROS, 21 DE MAIO DE 2024

Carla Cristina Madeira de Azevedo
Reitora
Centro Universitário - FIPMoc